

## EIXO 1 - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

**Foco:** produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura e democratização da informação

### 1.1 – Produção de Artes e Bens Simbólicos

#### Diretrizes e Ações:

1. Valorizar os bens e produtos identitários e de referência cultural.
2. Incluir Joinville nos eventos culturais de âmbito estadual e nacional.
3. Reconhecer, no âmbito das políticas públicas, a moda, o design, a tatuagem, o body piercing e congêneres enquanto manifestações culturais.
4. Pensar os museus como espaços de interação artístico-cultural, incentivando a realização de intervenções artísticas, elaboração de exposições coletivas temporárias, eventos de música, dança, teatro, cinema, cultura popular, circo etc.
5. Incentivar a realização de exposições itinerantes. Promover a ocupação e a adequação da Cidadela Cultural exclusivamente para as manifestações culturais.
6. Implantar no prédio da antiga prefeitura o programa municipal de cinema (Agência de Cinema Joinville, estúdios públicos para formação técnica e produção audiovisual, sala de cinema capacitada para operar com película e tecnologia digital), concebido como um centro cultural que abrigue também os estúdios da rádio e da TV públicas, uma midiateca (compreendendo um projeto de memória da música), livraria-café cultural e espaço multifuncional voltado para atividades artístico-culturais (recitais literários, performances, exposições etc.).
7. Criar campanha de mobilização para fomentar a cultura das associações de amigos das instituições públicas (museus, escolas, teatros, arquivo histórico, bibliotecas etc.).
8. Criar editora pública.

9. Criar uma bienal de artes em Joinville.
10. Criar uma bienal do livro em Joinville.
11. Criar uma mostra municipal de dança.
12. Ampliar o programa Dança Joinville para todos os grupos e manifestações de dança, ao longo do todo o ano.
13. Disponibilizar palco móvel que atenda aos diversos segmentos culturais.
14. Assumir como ação de política pública a realização de eventos artístico-culturais consolidados na cidade.
15. Instituir evento musical a realizar-se em dois âmbitos: mostra estudantil e festival joinvilense de música.
16. Criar fóruns permanentes de arte e cultura.
17. Promover e incentivar a reflexão sobre o formato, conceito e abrangência da Coletiva de Artistas de Joinville.
18. Ampliar o Museu de Arte de Joinville de modo que a construção atual, a ser tombada em esfera federal, seja destinada apenas a exposições, construindo-se um anexo para centralizar o acervo e as atividades administrativas e técnicas.
19. Criar a orquestra municipal de Joinville.
20. Manter e ampliar a atuação do Observatório de Projetos, garantindo continuidade nos programas de qualificação e capacitação de projetos para os mecanismos de incentivo, editais e mecenato nas esferas municipal, estadual e federal.

## 1.2 – Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais

### Diretrizes e Ações:

1. Ampliar o apoio público para o desenvolvimento das atividades de cultura popular (artesanato, folclore, circo, etc.).
2. Incentivar e desenvolver projetos que visem à arte inclusiva (dança, teatro, música, circo, audiovisual, etc.) em diversos segmentos sociais.
3. Garantir que as políticas públicas considerem e contemplem a diversidade cultural em suas múltiplas dimensões (gênero, orientação sexual, etnia, geração etc.), desenvolvendo a liberdade de expressão em relação às manifestações artísticas e culturais.
4. Promover o acesso à apropriação dos bens culturais, considerando as diversidades e desigualdades sociais, na concepção de políticas públicas.
5. Criar um centro de referência em cultura popular e desenvolvimento de artesanato, design e moda.
6. Consolidar a Feira de Arte e Artesanato como encontro de todas as artes em articulação com os diversos movimentos culturais, a ser realizada em locais regulares (Biblioteca Pública, Praça do Mercado, Estação da Memória, Rua das Palmeiras, Rua do Príncipe, Praça Dario Sales) e, de forma itinerante, pelos bairros.
7. Disponibilizar espaço público para a instalação de estrutura adequada às atividades circenses.
8. Ampliar os eventos periódicos para divulgação e fortalecimento das manifestações artísticas populares (canto coral, encontro ou festival de cultura popular, festival de dança folclórica, folguedos, boi-de-mamão e outros).
9. Incentivar fanfarras, orquestras, corais e demais grupos musicais e de cultura popular em instituições de ensino e na sociedade.

### 1.3 – Cultura, Educação e Criatividade

#### Diretrizes e Ações:

1. Contemplar nos programas de formação o estabelecimento de vínculos entre os saberes formais e não-formais (rabequistas, violeiros, sanfoneiros, bandoneonistas, luthiers, tradições indígenas e afro-brasileiras, punk rock, metal, manifestações musicais alternativas e underground etc.).
2. Manter cursos sobre elaboração e gestão de projetos.
3. Fomentar programas não-formais de ensino contínuo da dança, teatro, circo, música, artes visuais, cultura popular, escrita e leitura etc.
4. Ampliar os programas de educação musical com aulas gratuitas de instrumentos nos bairros.
5. Ampliar a oferta de oficinas, cursos e ateliês nos programas da Fundação Cultural (Casa da Cultura e outros espaços) de forma a contemplar novas abordagens artísticas (música eletrônica e experimental, performance, arte digital etc.).
6. Repensar a Casa da Cultura como centro de discussão e debates culturais.
7. Criar uma escola de teatro na Casa da Cultura, para atuar integradamente com a Escola de Artes Fritz Alt, a Escola de Música Villa-Lobos e a Escola Municipal de Ballet.
8. Ampliar o programa de bolsas para a Casa da Cultura, dirigido aos estudantes de escolas públicas e talentos revelados nas comunidades.
9. Desenvolver ações voltadas à capacitação profissional para registro e valorização das técnicas de construção e restauração, por meio da criação de um centro de artes e ofícios, que trabalhe com um conceito ampliado de cultura.
10. Recomendar a Secretaria de Educação a implantação de programa municipal de educação para mídia, dirigido a crianças e adolescentes, em parceria com o sistema de ensino, a iniciativa privada, profissionais do setor e as instituições empresariais, visando fomentar a formação e compreensão das linguagens de mídia em que os estudantes sejam os próprios autores de conteúdo (webrádio, web TV, e-zines, blogs e outros meios).
11. Produzir materiais educativos com foco nas identidades locais, assim como diferentes processos históricos e culturais da cidade e sua indissociabilidade com a história cultural do Brasil.
12. Articular a destinação de orçamento na Secretaria de Educação e na Promotur para editais que contemplem projetos específicos para circulação de espetáculos artísticos e outras manifestações culturais nas escolas e nos eventos.

13. Promover a capacitação dos mediadores de leitura em todas as bibliotecas.
14. Propor a criação de oficinas de escrita e leitura como atividades complementares ao currículo escolar.
15. Realizar parceria com a Secretaria de Educação para viabilizar a freqüência dos alunos em locais legítimos de desenvolvimento da cultura popular.
16. Ampliar programas para estímulo à cultura, por meio de mecanismos de incentivo às atividades culturais nas escolas, a fim de formar criadores de conteúdo de cultura: e-zine, blogs e fanzine, leitura diária de notícias e outros.
17. Propor à Secretaria de Educação para que todas as escolas que venham a ser construídas ou reformadas contemplem em sua estrutura espaço qualificado para o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e populares.
18. Inserir profissionais de arte junto ao corpo docente, no contexto da educação infantil.
19. Promover cursos de formação e projetos no campo da curadoria e museografia.
20. Articular junto às instituições públicas de Joinville a implantação de cursos para formação de técnicos nas áreas de música, teatro, dança, artes visuais, cinema, cultura popular, circo e artesanato.
21. Articular junto às instituições públicas de formação superior a implantação em Joinville de cursos de bacharelado e de licenciatura em música, teatro, dança, artes visuais, cinema, biblioteconomia e arqueologia.
22. Criar programas de residência artística e cultural.
23. Promover a formação e educação continuada dos agentes culturais que tratam diretamente com o público.
24. Estabelecer o compromisso de multiplicação do conhecimento adquirido pelos beneficiados de intercâmbios culturais promovidos pelo poder público.
25. Criar seminários e oficinas com artistas locais junto às escolas, propiciando um contato direto com sua obra.
26. Incluir a capacitação de atores/gestores culturais no eixo de formação, sobre a questão “como se relacionar com a mídia”.
27. Ampliar, em articulação com a Secretaria de Educação, a formação de professores para a apreciação da produção artística da cidade através das escolas (capacitação dos arte-educadores).
28. Realizar cursos para formação de leitores-guias ou promotores da leitura para atuarem em espaços públicos.
29. Criar e instituir programas de formação de público, integrando as diversas áreas artísticas e culturais.
30. Definir programas de educação patrimonial com foco para comunidades com menor acesso às políticas públicas de forma geral.
31. Criar e manter programa de formação voltado à identificação e diferenciação do artesanato de referência, típico da região, dos saberes e fazeres: centro de cultura popular.
32. Incentivar a criação de linhas de pesquisa nos museus e socialização das informações produzidas.

33. Recomendar à Secretaria de Educação a criação de um programa de aquisição de acervo de qualidade para as bibliotecas escolares.
34. Implantar o conceito de midiateca na estrutura do sistema de bibliotecas, abrangendo, além de mídias em novos suportes tecnológicos, gibiteca, fanzineteca, brinquedoteca, materiais em braile e audiolivros.

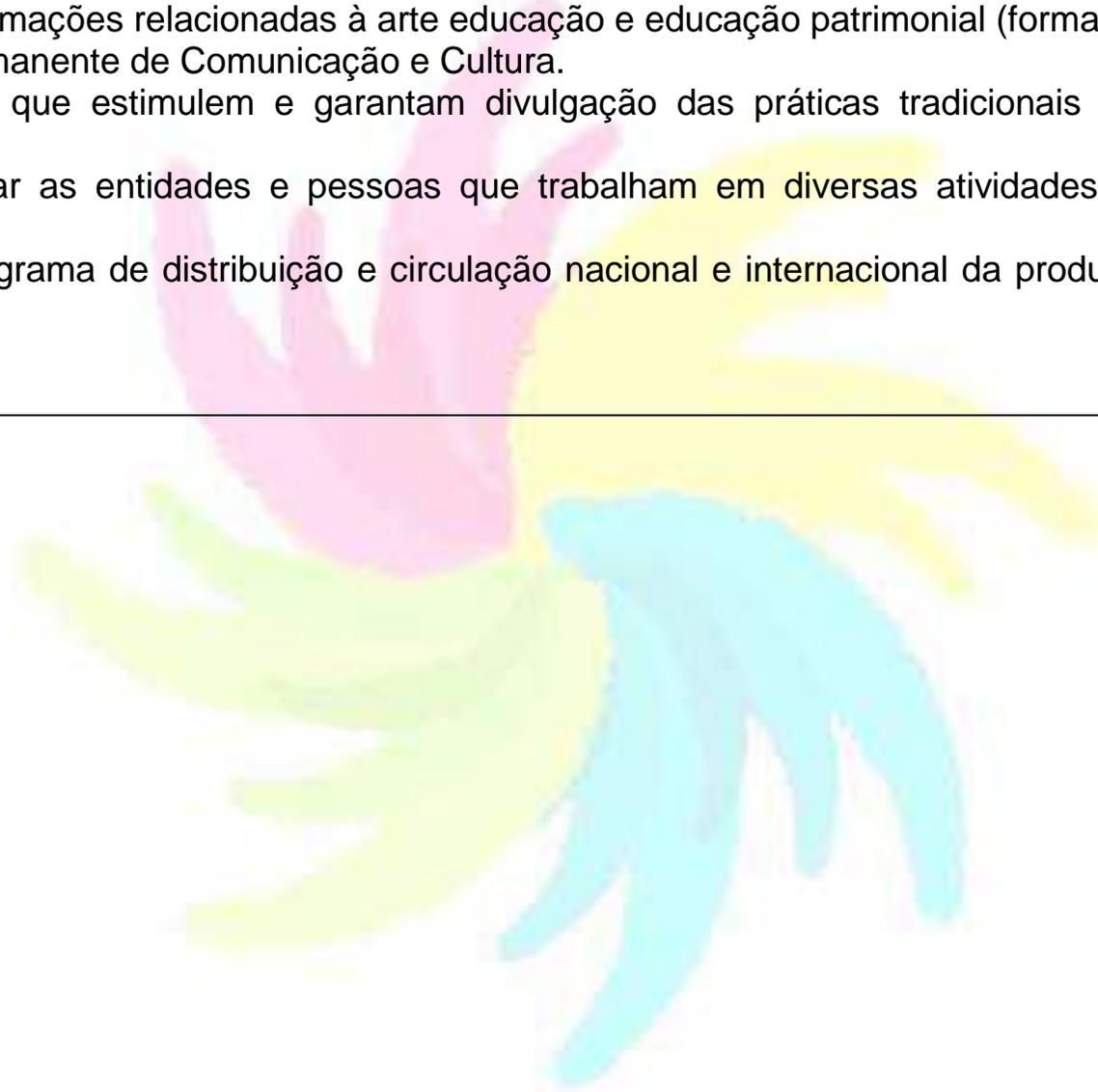


## 1.4 – Cultura, Comunicação e Democracia

### Diretores e Ações

1. Desenvolver espaços alternativos para divulgação das produções culturais com o intuito de abranger outros públicos
2. Criar e manter webrádio destinado a veicular e promover a produção local.
3. Implantar ação integrada de comunicação visual, sinalização e de acesso aos espaços culturais, levando em consideração as normas técnicas de acessibilidade.
4. Criar um programa de disponibilização pública de acervos digitais.
5. Integrar em rede as bibliotecas da cidade.
6. Criar estratégias de sensibilização para doação de livros de qualidade contendo conteúdo visando fortalecer os acervos das bibliotecas públicas.
7. Destinar uma parcela da verba da publicidade do município para a compra de espaço publicitário junto aos meios de comunicação (rádio, TV, jornal, etc.), para divulgação das atividades artísticas e culturais do município.
8. Buscar parcerias para que a imprensa informe/divulgue com efetividade a produção cultural local (mídia televisiva, rádio difusão, e imprensa escrita e digital).
9. Implantar, em parceria com a iniciativa privada, programas de acesso das escolas aos bens culturais, incluindo deslocamento físico e envolvimento de estudantes e educadores.
10. Criar mecanismos específicos para a ampla divulgação das atividades culturais na cidade atingindo todos os bairros.
11. Estabelecer vínculo com a mídia (TV, impressa, etc.) local para a divulgação e exibição da produção audiovisual de Joinville.
12. Criar um link para o site da Fundação Cultural em todos meios de comunicação digital da prefeitura.
13. Ampliar a divulgação dos editais e mecanismos de financiamento municipal, estadual e federal.
14. Criar e ampliar os meios de divulgação da agenda cultural do município, por meio de totens em espaços públicos, jornal cultural, agenda de atividades (semanal e mensal).
15. Buscar apoio do poder público para negociação com veículos de comunicação, no sentido de estabelecer uma tabela diferenciada de mídia, com valor reduzido para produtos culturais.
16. Buscar espaços na mídia para divulgação e análises críticas dos eventos.
17. Criar um site, com a articulação de um portal cultural aberto, com atualizações diárias.

18. Fortalecer e sistematizar as ações de comunicação das unidades culturais do município.
19. Promover a instalação e o funcionamento da rádio e TV educativa municipais, como difusores da cultura local.
20. Publicar um caderno periódico online, elaborado coletivamente, que disponibilize espaço para a reflexão teórica e atualização de informações relacionadas à arte educação e educação patrimonial (formal e informal).
21. Criar o Fórum Permanente de Comunicação e Cultura.
22. Criar mecanismos que estimulem e garantam divulgação das práticas tradicionais (festas, reuniões, clubes, esportes)
23. Mapear e cadastrar as entidades e pessoas que trabalham em diversas atividades artísticas e culturais em Joinville.
24. Criar e manter programa de distribuição e circulação nacional e internacional da produção cultural e artística de Joinville.



## Propostas de Abrangência **ESTADUAL**

1. Estabelecer programas de bolsa de estudo para o aprimoramento de artistas e pesquisadores nas áreas de arte e cultura com subsídios do governo estadual.
2. Criar e manter cursos de formação multimidiática, com núcleos estadual, em parceria com a iniciativa privada, instituições de ensino e organizações não-governamentais e movimentos sociais.
3. Articular com a secretaria de educação estadual o estabelecimento de programas de educação patrimonial e sua inclusão na matriz curricular.
4. Propor em nível estadual, que uma cota mínima dos recursos destinados ao audiovisual seja desvinculada das produções das grandes corporações de comunicação.

## Propostas de Abrangência **NACIONAL**

1. Reinstaurar, em âmbito nacional, a exibição de curtas-metragens antes das exibições de longas nas salas de cinema, públicas ou privadas, garantindo espaço para a produção local.
2. Rediscutir as concessões públicas de rádio e TV, inclusive as comunitárias e educativas.
3. Criar certificação (Selo de Cultura, ISO Cultural, Certificado de Cultura, Selo Amigo da Cultura, etc.) para empresas que contribuam efetivamente para o desenvolvimento da e pela cultura.
4. Propor em nível federal, que uma cota mínima dos recursos destinados ao audiovisual seja desvinculada das produções das grandes corporações de comunicação.
5. Regulamentar os artigos da Constituição Federal para garantir percentual de conteúdo regional e independente nos veículos de comunicação para produção cultural, artísticas e jornalística.

## MOÇÕES

### Moção 1

- **À Secretaria de Educação do Município de Joinville**

Recomenda-se à Secretaria de Educação rever a carga horária destinada à disciplina de artes do Ensino Fundamental.

Sugere-se a ampliação de 1 (uma) para 2 (duas) aulas semanais na matriz curricular em todas as séries e modalidades.

Importante considerar a garantia de profissionais habilitados nas linguagens artísticas: artes visuais, música e artes cênicas (teatro, circo, dança etc.).

### Moção 2

- **À Secretaria de Educação do Município de Joinville.**

Recomenda-se à Secretaria de Educação a inclusão de 1 (uma) aula semanal de literatura na matriz curricular em todas as séries do Ensino Fundamental, inclusive na Educação Infantil.

**MEDIADOR: Borges de Garuva / Taiza Mara Rauen Moraes**

**RELATOR: Jenifer Leu**

**Joinville, 25 de outubro de 2009.**